



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
3ª Vara Criminal da Comarca de Joinville

Av. Hermann August Lepper, 980 - Bairro: Saguauçu - CEP: 89221902 - Fone: (47) 3130-8736 - Email:
joinville.criminal3@tjsc.jus.br

PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0001402-61.2020.8.24.0038/SC

AUTOR: ORIENTAÇÃO TÉCNICA - INSPEÇÃO EM CONTEXTO DE PANDEMIA

ACUSADO: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AUTO

AUTO DE INSPEÇÃO NO PRESÍDIO REGIONAL DE JOINVILLE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CNJ.

O Dr. João Marcos Buch, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal e Corregedor do Sistema Prisional da Comarca de Joinville, no uso de sua prerrogativa constitucional irrenunciável, na forma da ORIENTAÇÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PARA INSPEÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO DOS ESPAÇOS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE, NO CONTEXTO DA PANDEMIA, conforme disposto no art. 2º, da Lei de Execução Penal, e art. 93, §1º, do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina, e ainda nos termos do art. 66, inciso VII, da Lei de Execução Penal e art. 385, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, bem como em observância à Portaria deste Juízo n. 4/2017, no exercício de suas atribuições legais etc, inspecionou o Presídio Regional de Joinville, com foco nas medidas tomadas em razão do surto pandêmico do novo coronavírus (Covid-19), além da questão de saúde, vestuário, alimentação, visitas virtuais, pecúlio e água corrente/quente, conforme abaixo consignado.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA COVID-19 NO COMPLEXO PRISIONAL DE JOINVILLE.

PRESENCAS:

Poder Judiciário:

João Marcos Buch, Juiz de Direito.

Jean André Marx, Assessor Jurídico.

Everton Luis Costa, Analista Jurídico.

Ordem dos Advogados do Brasil:

Rafael Luiz Siewert, inscrito na OAB/SC n. 30.361, advogado.

Adilson Adolfo Corrêa, inscrito na OAB/SC n. 51.952, advogado.

Conselho Carcerário:

Cyntia Maria Pinto da Luz, presidente do Conselho Carcerário.

Padre Carlos Alberto Pinto, vice-presidente do Conselho Carcerário.

DATA DA INSPEÇÃO: 23 de junho de 2021.

IDENTIFICAÇÃO:

Presídio Regional de Joinville

Endereço: Rua 06 de Janeiro, s/n, bairro Paranaguamirim, Joinville/SC, CEP n. 89.200-000.

GERENTE REGIONAL NORTE: João Renato Schitter.

GERENTE: Wellington dos Santos Lima.

NÚMERO DE VAGAS E DETENTOS:

Capacidade de lotação: 560 vagas.

Lotação Atual: Cerca de 1.126 detentos.

PROFISSIONAIS DA SAÚDE PRESENTES:

Eliana Garcia dos Santos Paterno, coordenadora de saúde.

Gervásio D'Araújo da Cunha Gonçalves Filho, médico.

Ivan Francisco Borges, enfermeiro.

Leonardo Alberto Grassi, enfermeiro.

DEMAIS PROFISSIONAIS PRESENTES:

Diego Vieira de Carvalho, nutricionista.

Com base na Orientação Técnica do CNJ para Inspeção pelo Poder Judiciário nos espaços de privação de liberdade, no contexto da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o **Comitê de Acompanhamento das Medidas para Prevenção e Tratamento da Covid-19 no Complexo Prisional de Joinville**, dirigiu-se ao Presídio Regional de Joinville, às 09h, conforme data designada em despacho previamente proferido.

Este magistrado optou por realizar a inspeção presencial, considerando que todos os trabalhadores do sistema prisional assim estão atuando e que cabe ao Juiz da Execução Penal também o fazer, mesmo porque não se vislumbra eficácia em inspeção virtual, haja vista as condições e características do complexo prisional.

Acompanharam também a este magistrado dois agentes do Núcleo Institucional de Segurança - NIS do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Por oportuno, cumpre registrar também que o Tribunal de Justiça ainda não ofertou EPIs completos ao Juízo para efeito das inspeções.

No dia e hora marcados, contando o juiz com boa saúde e não pertencendo ao grupo de risco, sem sinais ou sintomas de infecção pela Covid-19, bem como os demais membros presentes do Comitê, dirigiram-se ao Presídio Regional de Joinville. Chegando no local, foi medida a temperatura do magistrado, assessor e analista jurídico, com instrumento próprio, estando sem sinais de febre. Na ocasião foi informado que qualquer um, desde advogado, servidor, médico, juiz, promotor, policial etc, que apresente temperatura acima de 37,8°C terá sua entrada proibida. Na entrada da unidade (setor administrativo), observou-se que o Presídio continua a seguir a orientação das inspeções anteriores. Havia um tapete para limpar os calçados e conseqüente desinfecção, com outro tapete posterior para tirar o excesso do produto químico. Procedimento este adequado ao contexto da pandemia.

REUNIÃO COM A DIREÇÃO DA UNIDADE

O Comitê de inspeção dirigiu-se até a sala reuniões, reunindo-se com o Gerente do

Presídio, Wellington dos Santos Lima, Gerente Regional Norte do DEAP, João Renato Schitter, além dos profissionais supra indicados.

Este juiz informou os objetivos da inspeção e foram abordados os seguintes pontos, conforme segue.

Recursos Humanos:

O magistrado questionou sobre os recursos humanos da unidade, tendo sido informado pelo Gerente que houve melhora no efetivo. Este esclareceu que 29 agentes prisionais femininas já se apresentaram e que permanecerão trabalhando no Presídio até que seja inaugurado o Presídio Feminino de Joinville, previsto para o final de julho de 2021.

Neste ponto, o Gerente Regional Norte esclareceu que a unidade feminina contará com 31 agentes femininas, bem como que existe a previsão de movimentações internas no DEAP para aumento deste efetivo.

Questionado pelo Conselho Carcerário, o Gerente Regional Norte esclareceu que a unidade feminina terá direção feminina e que atenderá as Comarcas pertencentes à Regional Norte.

Lotação:

O MM Juiz questionou sobre a atual lotação da unidade, sendo informado que existem cerca de 1.126 detentos alocados.

O magistrado lembrou que no que concerne aos apenados do regime semiaberto, mensalmente é feito o levantamento da quantidade de detentos no regime e, uma vez excedido o número de vagas existentes na Penitenciária (180), é avaliada a antecipação de saída em regime domiciliar, mediante monitoramento eletrônico.

Remição por Leitura e Cursos EaD - CENED:

O MM Juiz questionou sobre a leitura e sobre os cursos realizados na modalidade EaD, sendo informado pela direção prisional que estes estão acontecendo regularmente, inclusive com a existência de 2 professores na unidade prisional para acompanhamento e orientação dos detentos.

O magistrado destacou que a orientação dada pelos professores com relação às resenhas literárias deverá ser cuidadosa, a fim de que não seja transmitida a impressão de que estes estarão se submetendo a uma prova ao elaborarem suas resenhas.

Destacou o MM Juiz ainda a importância de se estimular o gosto pela leitura, especialmente a partir da Resolução n. 391 do CNJ, que teve por objetivo universalizar o acesso à leitura, que como atividade paralela ao ensino oficial, não poderá sob nenhuma circunstância ser suspensa ou negada.

O Gerente da unidade esclareceu que a existência dos professores na unidade melhorará o gerenciamento das resenhas elaboradas pelos detentos, evitando extravios e/ou demora excessiva nas correções.

A direção prisional informou ainda que as resenhas literárias que estavam pendentes

foram postas em dia na unidade, havendo tão somente um quantitativo remanescente ainda em poder do projeto Proler da Univille para avaliação.

O MM Juiz destacou a importância do convênio firmado com a Univille, bem como ressaltou que as parcerias com as universidades precisam acontecer.

Visitas Virtuais:

O magistrado questionou sobre as visitas virtuais, tendo o Gerente informado que estas acontecem, mas que são enfrentados problemas com a falta de atualização cadastral dos visitantes.

O Gerente destacou que a unidade conta atualmente com 4 *tablets* para a realização das visitas, mas que o ideal seria dobrar este número para melhor operacionalização, destacando que possui agentes suficientes para o aumento do número de visitas.

O MM Juiz destacou que novos *tablets* poderiam ser adquiridos através dos recursos das penas de prestação pecuniária. Para tanto, é necessário que a direção prisional formalize a solicitação ao Conselho Carcerário, que por sua vez poderá realizar o pedido judicialmente a partir de prévia tomada de preços e com posterior prestação de contas, desde que haja concordância do Ministério Público.

Os representantes da OAB pontuaram que existe dificuldade por parte dos advogados e familiares em estabelecer contato com o setor social da unidade, inclusive para efeito de atualização cadastral.

Os representantes da OAB sugeriram que os advogados, munidos de procuração, possam fazer a atualização cadastral dos familiares, enviando os respectivos dados para *e-mail* próprio da unidade. A direção prisional se comprometeu a avaliar.

E-mails e Cartas:

O magistrado questionou sobre o envio de cartas e *e-mails*, tendo sido informado pela direção que ambas as modalidades acontecem normalmente.

Pecúlio:

O MM Juiz questionou sobre o pecúlio. A direção prisional esclareceu que este acontece normalmente, bem como que foram incluídos farofa e pão fatiado na listagem de itens que podem ser adquiridos pelos detentos.

Trabalho:

O magistrado pontuou que obteve informação sobre atraso nos pagamentos de salários dos detentos que trabalham internamente, tendo a direção prisional esclarecido que existem cerca de 16 detentos que trabalham e que em razão de problemas burocráticos na conta bancária, os cheques ainda não puderam ser emitidos.

O Gerente Regional Norte esclareceu que a conta bancária em questão ainda não está vinculada ao atual Gerente do Presídio, mas que a regularização da situação está sendo buscada, com expectativa de breve regularização.

O MM Juiz asseverou que a questão precisa ser levada ao conhecimento do Ministério Público e que abrirá um procedimento para averiguação.

O Conselho Carcerário pontuou que a situação deve ser levada também ao conhecimento da Defensoria Pública, a fim de que a situação possa ser melhor avaliada, haja vista tratarem-se os pagamentos em atraso de verbas alimentares, destinadas inclusive ao auxílio dos familiares dos apenados.

Vestuário:

O magistrado questionou sobre o vestuário, tendo sido informado pela direção prisional que todos os detentos estão com 2 kits completos, bem como que a unidade conta com estoque que poderá suprir eventuais demandas.

Alimentação:

O MM Juiz questionou sobre a alimentação, tendo o nutricionista presente informado que existem pontuais reclamações concernentes ao cardápio e preparo, mas que em linhas gerais o fornecimento das refeições flui normalmente.

O Gerente Regional Norte destacou que acompanhou pessoalmente a produção dos alimentos e que, após a inauguração do Presídio Feminino de Joinville, a comida passará a ser preparada na própria unidade, sob responsabilidade da empresa CEPAT.

O Gerente da unidade informou ainda que foi elaborado um plano B para controle de situações em que a alimentação fornecida fique imprópria para o consumo (p.ex., comida azeda), consistente em um cardápio alternativo composto por carne pré-pronta e macarrão, que serão preparados no Presídio em caso de necessidade.

Limpeza:

O MM Juiz questionou sobre a limpeza da unidade, tendo o Gerente esclarecido que esta continua sendo feita diariamente.

Água Quente:

O magistrado questionou sobre o fornecimento de água quente, tendo sido informado pela direção que houveram problemas recentes no PII.

O Gerente esclareceu que a falta de água quente foi resultado de falta de conhecimento sobre o modo correto de operação das caldeiras, mas que a pessoa responsável foi orientada a respeito.

Saúde:

Durante a inspeção, foi apresentada a nova coordenadora de saúde responsável pela UBS do Presídio, bem como o novo enfermeiro que passou a integrar a equipe de saúde prisional.

O MM Juiz ressaltou a melhoria do atendimento de saúde no Presídio desde a instalação de Unidade Básica de Saúde na unidade, bem como que a UBS prisional é distinta das demais UBS's existentes no município, haja vista que a população prisional naturalmente

apresenta maior demanda de saúde em razão das condições da unidade prisional.

A coordenadora de saúde ressaltou que desde que assumiu suas funções vem dialogando com sua equipe e promovendo capacitação desta, com realização de pontuais adequações para melhoria na prestação do serviço de saúde.

O magistrado destacou a necessidade da criação de fluxos/protocolos de trabalho para que não existam problemas em caso de alterações na administração prisional ou na equipe de saúde.

O Gerente da unidade ressaltou que é buscado o aumento e melhoria nos atendimentos prestados aos detentos, tendo o MM Juiz assinalado que criação de um controle de saúde auxiliará, haja vista que a população prisional é menos volátil.

O médico presente esclareceu que a UBS do Presídio foi enquadrada como unidade básica de saúde familiar, o que proporcionou o aumento de 6 para 8 horas no expediente da equipe de saúde. Foi possibilitada também o incremento de programas de enfrentamento de doenças e saúde mental, com mapeamento facilitado das demandas existentes.

O médico ressaltou ainda que será feito trabalho de educação sobre saúde aos detentos e que atualmente a equipe de saúde vai até as celas para verificação de demandas, o que amplia a atenção médica para todos.

O MM Juiz destacou a importância da criação de um fluxo adequado de atendimento e acompanhamento, para que todos possam receber atendimento.

Com relação à vacinação contra o novo coronavírus, respondendo ao questionamento do magistrado, a direção prisional esclareceu que todos os detentos já foram imunizados com a primeira dose da vacina contra a Covid-19, bem está sendo feita a vacinação de novos detentos todas as quintas-feiras.

REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS DETENTOS DO PAVILHÃO II

Alimentação:

Questionados pelo MM Juiz, os detentos informaram que existem casos pontuais em que a alimentação é servida azeda.

O nutricionista esclareceu que soube de caso recente de comida azeda, mas que este foi contornado, bem como solicitou que caso aconteça novamente, seja chamado para verificação da alimentação.

O nutricionista esclareceu que existe um plano B criado para casos em que a comida servida acaba azedando, consistente em um cardápio alternativo composto por carne pré-pronta e macarrão, que serão preparados no Presídio em caso de necessidade, que será oferecido no lugar dos pães que eram anteriormente fornecidos nestes casos.

O MM Juiz questionou sobre a variedade no cardápio, tendo os detentos informado que houve melhora, mas que a padronização das marmitas com relação a quantidade de comida e especialmente carnes ainda é falha.

O Gerente esclareceu que diariamente inspeciona as marmitas e monitora o envase destas, tendo os detentos reconhecido que houve melhora neste aspecto.

O magistrado pontuou que a partir da inauguração do Presídio Feminino de Joinville a alimentação deve melhorar, pois passará a ser preparada naquela unidade, o que deve acontecer em agosto de 2021.

O Conselho Carcerário destacou que precisa haver padronização nas marmitas, especialmente com relação às carnes, tendo o Gerente da unidade destacado a importância das vistorias realizadas no preparo da alimentação, inclusive junto à empresa que atualmente fornece a comida.

Os detentos informaram que as marmitas ficam no chão aguardando distribuição, ao que solicitaram que sejam postas sobre uma bancada por questão de higiene. O MM Juiz asseverou que a situação é grave e que precisa ser resolvida, tendo a direção se comprometido a providenciar uma bancada para tanto, como já acontece nos outros pavilhões.

Os detentos solicitaram também aumento na quantidade de sal e vinagre fornecidos, tendo o nutricionista se comprometido a avaliar.

Saúde:

O MM Juiz esclareceu que a partir de intensas cobranças à Secretaria Municipal de Saúde a vacinação contra a Covid-19 aconteceu, bem como o atendimento médico recebeu modificações positivas, o que irá refletir em melhoras daqui por diante.

Os detentos informaram que houve redução no número de atendimentos médicos em razão do enfrentamento ao novo coronavírus, bem como que o acesso a remédios é insuficiente. Por outro lado, reconheceram que o acesso à direção prisional melhorou e que o contato com o Gerente é constante.

Informaram os detentos que os remédios trazidos por familiares ajudam muito, mas que existem casos em que a quantidade trazida não é integralmente repassada aos detentos. A direção prisional se comprometeu a verificar.

O MM Juiz cobrou que exista maior esclarecimento aos detentos e familiares sobre a medicação e quantidades que podem entrar. O Gerente esclareceu que está sendo estudada junto à UBS a ampliação de remédios permitidos que não dependam de receita médica.

O magistrado ressaltou a responsabilidade que possui a equipe de saúde da unidade ao fornecer medicação, bem como destacou que é preciso que seja criado e seguido um fluxo, a partir do diálogo constante.

A equipe de saúde esclareceu que a partir da vacinação de todos, que já aconteceu, os atendimentos médicos estão sendo retomados e reformulados, para efeito de melhorar a atenção médica para todos, inclusive com controle de detentos com comorbidades e que fazem uso de medicação contínua.

O Gerente destacou que houve ampliação da carga horária do setor de saúde e que isso proporcionará o aumento no número de atendimentos diários, que acontecerão de acordo

com o fluxo que está sendo criado e que será esclarecido a todos.

Os detentos pontuaram que em casos de atendimento médico fora da unidade prisional, por vezes a medicação/tratamento fornecido é insuficiente.

O MM Juiz ressaltou que os médicos de fora da unidade prisional podem ter dificuldade de compreender a realidade de quem vive no sistema prisional e que, nestes casos, a direção prisional deve realizar um levantamento sobre os detentos que estejam em situação grave, com informação nos respectivos processos judiciais.

O magistrado destacou que com a reformulação do setor de saúde e aumento da carga horária, melhorias vão acontecer.

Os detentos solicitaram sejam fornecidos memorandos para que possam contatar o setor de saúde, tendo a direção prisional esclarecido que o diálogo com a saúde passará a ser direto e semanal nos pavilhões, não havendo necessidade de envio de memorandos por ora.

Água Quente:

Questionados pelo MM Juiz, os detentos informaram que existem problemas no fornecimento de água quente, bem como que o aquecimento pelas caldeiras é falho.

Os detentos pontuaram que o aquecimento é falho em horários de grande uso, ocasiões em que a água quente acaba rapidamente.

O Gerente da unidade e o Gerente Regional Norte se comprometeram a verificar com urgência a situação, com avaliação técnica do sistema de aquecimento de água para resolução do problema.

A direção prisional pontuou que enquanto não resolvida em definitivo a questão, há que ser avaliado um ajuste no uso da água quente, com criação de horários específicos de uso para que não exista sobrecarga e falta de água quente, sem prejuízo do fornecimento ininterrupto de água corrente, tendo se comprometido a avaliar a situação.

O MM Juiz cobrou que a direção prisional verifique diariamente o regular fornecimento de água quente para todos, do mesmo modo que é feito com a alimentação.

O Conselho Carcerário sugeriu a notificação do DEAP acerca da deficiência no fornecimento de água quente e o Juiz assim fará.

Os detentos questionaram sobre a possibilidade de inclusão do chuveiro elétrico na listagem do pecúlio, tendo a direção informado que não existe a possibilidade em razão da falta de capacidade elétrica na unidade para tanto.

Pecúlio:

O MM Juiz questionou sobre o pecúlio, tendo os detentos destacado que está funcionando. Contudo, solicitaram a inclusão de mais gêneros alimentícios salgados na listagem.

O magistrado e a direção prisional destacaram que houve a inclusão do pão fatiado e da

farofa no pecúlio.

Os detentos pontuaram que existe falta de informações sobre o pecúlio, especialmente sobre as datas em que serão entregues as listas para os pedidos e as datas de entrega dos itens comprados.

O Gerente esclareceu que a informação existe, ao que o MM Juiz cobrou que esta seja passada aos detentos. A direção prisional se comprometeu a entregar as listas para pedidos ainda nesta semana, bem como a informar os calendários do pecúlio com antecedência.

Os detentos questionaram sobre a possibilidade de aquisição de itens de uso coletivo via pecúlio, como TV e chaleiras elétricas, tendo a direção prisional informado que a possibilidade existe, mas que é preciso aguardar o aprimoramento das listagens.

Respondendo ao questionamento dos detentos, o MM Juiz esclareceu que o pecúlio é igual no Estado todo, pois foi uniformizado após a pandemia, bem como que o depósito de valores em conta bancária ainda não é possível, tendo em vista problemas burocráticos para tanto.

O MM Juiz asseverou que o ideal é o depósito em conta, mas que as dificuldades são grandes. Relembrou ainda que para os familiares de outras cidades, é possível o depósito de 2 meses seguidos em uma só vez, dispensando-se os deslocamentos mensais à unidade prisional. Os depósitos podem ser feitos também por advogado com procuração. O MM Juiz destacou que a luta pela possibilidade dos depósitos bancários está acontecendo, mas que é necessário aguardar.

Os detentos pontuaram que determinados itens do pecúlio são de baixa qualidade e/ou valor elevado, tendo o Gerente Regional Norte se comprometido a realizar novo levantamento de preços, levando em conta também a qualidade dos itens, com orçamento em no mínimo 3 mercados diferentes.

Visita Virtual:

Questionados pelo MM Juiz, os detentos informaram que as visitas acontecem, mas que foram constatados alguns problemas. Os detentos questionaram ainda sobre o período de duração das visitas.

A direção prisional informou que as visitas terão 20 minutos de duração, que são contados a partir do atendimento da chamada de vídeo pelo familiar. O Gerente esclareceu ainda que são realizadas 3 tentativas de chamada de vídeo via *WhatsApp* pelo agente responsável e, não havendo sucesso, é permitido ao detento o envio de 1 mensagem de áudio ao familiar.

O Conselho Carcerário pontuou a importância de que os familiares sejam esclarecidos sobre os dias e horários das chamadas, para que possam atender prontamente às tentativas de contato.

Os detentos questionaram sobre o procedimento para os familiares que não possuem *WhatsApp*, tendo a direção esclarecido que estudará uma forma para realização do contato via chamada telefônica normal.

O Gerente esclareceu que existe uma agenda de visitas virtuais e que esta será cumprida.

O MM Juiz destacou ainda que acredita que após a imunização de todos com a segunda dose da vacina contra a Covid-19, é possível que o Estado reavalie a possibilidade da retomada gradual das visitas presenciais, observados os necessários cuidados sanitários.

Remição por Leitura e Cursos EaD - CENED:

Questionados pelo MM Juiz, os detentos apontaram que os cursos na modalidade à distância acontecem normalmente.

Com relação à remição por leitura, o magistrado destacou que a casa está regularizando as resenhas pendentes, ao que lembrou a necessidade do cuidado com a conservação dos livros recebidos para leitura.

O Gerente esclareceu que será realizado procedimento de controle na entrega dos livros aos detentos que ateste a condição em que as obras se encontram.

O MM Juiz destacou ainda que a homologação da remição acontece de modo automático, não sendo necessário que seja feito pedido por advogado nos processos. Por outro lado, o magistrado destacou que o detento poderá solicitar via memorando a homologação de remição, caso esteja próximo de atingir direitos penais.

ENCERRAMENTO

Ao final, o magistrado ressaltou a importância do diálogo permanente para a resolução dos problemas e demandas existentes no Presídio.

Após, o Comitê de inspeção se despediu de todos, retornando o MM Juiz, assessor e analista jurídico para o Fórum, cientes da necessidade de realização dos procedimentos de higiene estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes.

As providências e orientações necessárias constaram do auto e na própria inspeção foram exaradas.

Foi também determinado pelo juiz que se enviasse cópia deste auto de inspeção e anexos ao Gerente Regional Norte, ao Gerente do Presídio Regional de Joinville e ao Diretor do DEAP, para leitura e observância das recomendações constantes.

Registrou-se ainda que um documento em separado, com resumo do tópico *REUNIÃO COM REPRESENTANTES DOS DETENTOS DO PAVILHÃO II*, será extraautos remetido para o Presídio para distribuição por este aos detentos.

Finalmente, foi determinado o envio de cópia deste auto de inspeção e anexos ao GMF e ao Núcleo V da Corregedoria-Geral da Justiça, para conhecimento.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): JOAO MARCOS BUCH
Data e Hora: 24/6/2021, às 14:3:54

0001402-61.2020.8.24.0038

310015787830 .V20























ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Joinville
3ª Vara Criminal
Corregedor do Sistema Prisional de Joinville

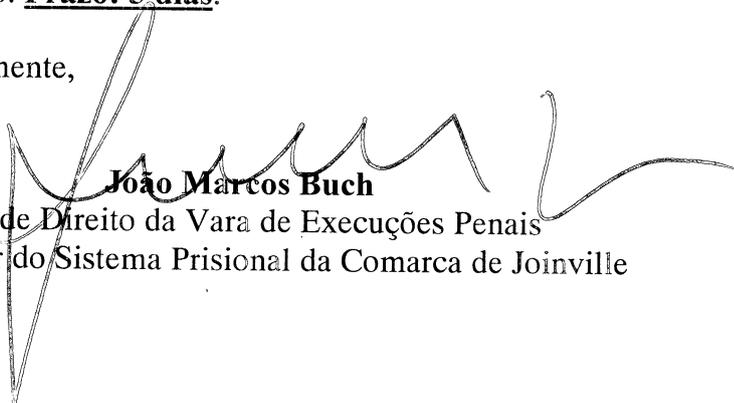
Joinville, 24 de junho de 2021.

Ofício n. 32-G/2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a partir de inspeção realizada no Presídio Regional de Joinville em 23.06.2021, **notifico** vossa senhoria acerca da deficiência no fornecimento de água quente aos detentos alocados no Pavilhão II, bem como **requisito** esclarecimentos sobre as medidas que serão tomadas para regularização da situação. **Prazo: 5 dias.**

Atenciosamente,


João Marcos Buch
Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais
Corregedor do Sistema Prisional da Comarca de Joinville

Ilustre Senhor
Vladecir Souza dos Santos
Diretor do DEAP/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
3ª VARA CRIMINAL

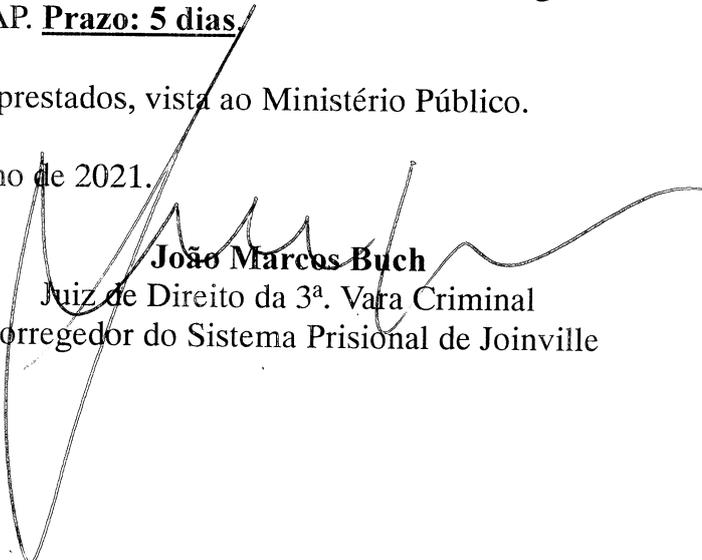
Vistos.

Diante do teor do auto lavrado nos autos n. 0001402-61.2020.8.24.0038, a partir de inspeção ocorrida em 23.06.2021, no Presídio Regional de Joinville, onde este Juízo tomou conhecimento sobre o atraso no pagamento de salários aos detentos que trabalham internamente na unidade prisional, registre-se e autue-se no e-proc.

Após, requirite-se esclarecimentos ao Gerente do Presídio Regional de Joinville, Gerente Regional Norte e ao DEAP. **Prazo: 5 dias.**

Com os esclarecimentos prestados, vista ao Ministério Público.

Joinville (SC), 24 de junho de 2021.


João Marcos Buch
Juiz de Direito da 3ª. Vara Criminal
Corregedor do Sistema Prisional de Joinville

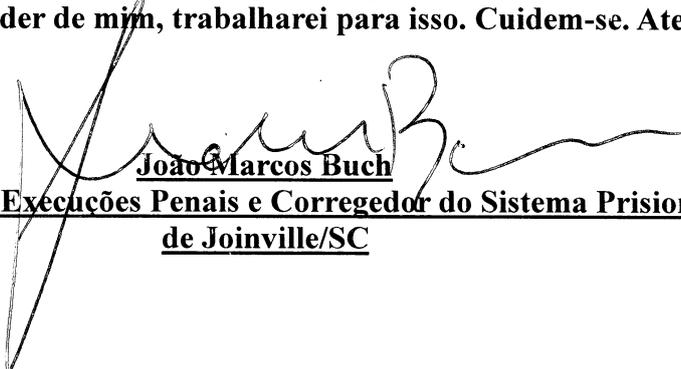


ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JOINVILLE
3ª VARA CRIMINAL

Joinville, 23 de junho de 2021.

Comunicado

Nesta data realizei inspeção e reunião somente com detentos do PII do Presídio. Como juiz, devo tratar a todos com igualdade. Comprometo-me a na próxima inspeção atender vocês, continuando com meu dever de fiscalizar e exigir do estado a oferta de condições mínimas de dignidade de vida dentro do cárcere. Aproveito para dizer aqui que, mesmo sabendo da gravidade da superlotação, insuficiência de kit higiene, questões da alimentação, falta absoluta de trabalho e educação, fiquei contente e satisfeito porque finalmente a vacinação contra a Covid-19 aconteceu para todos, do Presídio e da Penitenciária, na primeira dose. Espero que partir da imunização completa, com a segunda dose até setembro, o governo e o Deap se sensibilizem e reativem as visitas presenciais logo em seguida, com retorno ao cotidiano de antes da pandemia. No que depender de mim, trabalharei para isso. Cuidem-se. Atenciosamente,



João Marcos Buch

Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedor do Sistema Prisional da Comarca de Joinville/SC